



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.654 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 282.520,00 – (Duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos e vinte reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 282.520,00 – (Duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.671/22, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Novembro de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.654, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.601.041220100.1.012000	436	4490.614.00	170401	150.000,00	0,00
02.604.267820049.2.054000	530	3390.30.00	170401	80.000,00	0,00
02.604.267820049.2.054000	537	3390.39.00	170401	52.520,00	0,00
04.800.103020064.2.071000	692	3390.32.00	170401	0,00	282.520,00
Totais em R\$				282.520,00	282.520,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jessica Chevalier de Aguiar
Diretor de Gabinete
Telefone: 4176929